

CEDI PR – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

DATA: 23 /02/2021 – 10h30min' AS 12h00min'.

Comissão e Plenária:

Coordenador/ Colaborador: Jorge Nei Neves

Relator: Adriana Santos de Oliveira

Apoio Técnico: Adriana Oliveira

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIRO(A):	Entidade/Órgão:
Rosangela Javorski Schimdt (Titular) ok	APP SINDICATO
Cristina Ferrera de Souza (Suplente) ok	
Maria de Lourdes Menon Schram (Titular)	PASTORAL DA PESSOA IDOSA DE CASACAVEL
Shirley (suplente)	
Bernadete Dal Molin (Titular) ok	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS E PENSIONISTAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Aécio (Suplente)	
Janice Cherpinski (Titular) ok	SESP
Clarice (Suplente)	
Lucimeri Sampaio Bezzerra (Titular) ok	COHAPAR
Luis (Suplente)	
Adriana Santos de Oliveira (Titular) ok	SEJUF
Christiano (Suplente)	
Colaboradores: Jorge Nei Neves	PRESIDENTE CEDI
	Convidados
	Convidados
	Convidados
	Convidados
	Convidados

Pauta:

3.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

Relato: Cartilha Violência Financeira e Patrimonial para a Pessoa Idosa: Orientação e proteção 60+ e síntese do Estatuto do Idoso áudio, será encaminhada durante os dias de reunião do CEDI, para conhecimento, no e-mail dos Conselheiros.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

3.2. – Pauta Permanente – Relatório de atendimento do Disque Idoso

Relato: O DPPI está em fase final de elaboração do relatório anual do Disque-Idoso do Paraná – 2020. Houve um total de 2.965 atendimentos, oriundos de 168 municípios, sendo 1.452 denúncias com 8.657 tipificações de violências e 1513 orientações no canal. Em relação ao gênero, dentro das suas tipificações de violências, 6.012 foram do sexo feminino, 2.644 do sexo masculino e 1 que se tratava de coletivo em condomínios. No Ranking das violências prevaleceu a Violência financeira e patrimonial em 1º lugar, seguido da Negligência, Abandono, Violência Verbal e Psicológica e Violência Física.

Em JANEIRO 2021 houve 76 atendimentos, sendo 10 denúncias e 66 orientações. O Relatório Anual será encaminhado para todos os conselheiros nos próximos dias, assim como o protocolo de atendimento humanizado será enviado para a comissão fazer as considerações. No que tange ao Disque-Idoso, o DPPI está realizando as adequações necessárias para melhoria do serviço prestado, conforme a viabilidade disponível.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente. Por solicitação do Conselheiro Sr. José Araújo, que o DPPI encaminhe aos conselheiros os relatórios anuais anteriores, para que, a partir do comparativo dos dados, o CEDI/PR possa deliberar sobre políticas públicas mais efetivas dentro das demandas que estão em evidência nos números apresentados. Conforme solicitação da Conselheira Fernanda, para as próximas reuniões será apresentado dados comparativos do mês relacionados ao trimestre.

3.3 – Pauta Permanente – Relatório do uso do carro do CEDI

Relato: O carro do CEDI não foi usado no período de dezembro até o momento. O DPPI recebeu o Termo de Doação assinado e fará os encaminhamentos necessários para transferência do bem para a SEJUF/CEDI. O carro está no estacionamento coberto, no Bacacheri desde o final de dezembro. Foi lavado, abastecido e colocado rádio, contudo ainda não temos vaga no subsolo do Palácio das Araucárias, conforme item 3.9 da pauta.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente. Na reunião entre o Presidente do CEDI/PR e o Secretário da SEJUF, Ney Leprevost, que ocorreu no dia 23/02/2021, o mesmo determinou que seja garantida uma vaga de estacionamento conforme a solicitação deste Conselho.

3.4 – Denúncia de atendimento em agência do Banco do Brasil pelo Sr. F.S. Email: 11/01/2021

Relato: No e-mail o Sr. F.S. relata não ter localizado na internet nenhum link para denúncia sobre violência contra a pessoa idosa, relata também suposta violação de direitos no atendimento de sua mãe de 84 anos em duas agências do Banco do Brasil, sendo obrigada a aguardar no lado externo da agência o atendimento, inclusive, a própria recepcionista ofereceu sua cadeira de trabalho para a senhora descansar. Solicita providências. O DPPI vai averiguar a situação e, se necessário, solicitar maiores informações ao Sr. F.S. para

providências cabíveis no Disque-Idoso Paraná. Também será encaminhado ofício ao Ministério Público para acompanhamento da denúncia.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado. O Conselheiro Sr. José Araújo trouxe uma experiência que teve em uma agência bancária, que comprova o que foi apresentado na denúncia recebida. Será encaminhado ofício à Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com cópia da denúncia, solicitando o cumprimento do disposto no Estatuto do Idoso, quanto a prioridade no atendimento, para que seja divulgado e observado entre as agências bancárias do PR.

3.5- Acompanhamento de denúncia sobre atendimento na Lotérica Itália – Email: 17/12/2020.

Relato: O Ministério Público instaurou procedimento Administrativo nº MPPR-0046.20.191636-1 para averiguação de suposta violação ao direito prioritário de pessoas idosas na referida Lotérica.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

3.6 – Ofício 01/2021 Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari solicita informações quanto à interpretação do artigo 01 inciso 02 Lei Estadual 11.863/1997. E-mail 04/01/2021.

Relato: O ofício questiona a idade regulamentada da pessoa com deficiência ser considerada idosa e permanecer em acolhimento em ILPI. Será encaminhado ofício ao CAOP-Idoso para esclarecimentos sobre o tema e posterior resposta aos solicitantes.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado

3.7. – Solicitação de inscrição no Conselho Estadual das entidades: Lar dos Idosos Caibar Schutel e Casa de Repouso Maanaim município de Rolândia - Email: 09/02/2021

Relato: Conforme e-mail recebido em 09/02, a Diretoria de Proteção Especial do Município de Rolândia solicita a inscrição no CEDI para ILPIs acima. Conforme verificado, já foi encaminhado o ofício nº 42/2020-CEDI em agosto com orientações para implantação do CMDPI e solicitação de documentos das instituições para inscrição temporária no Conselho Estadual. Contudo não foram encaminhadas as documentações. Embora o município tenha criado a lei do CMDPI e FMDPI ainda não efetivaram sua composição. Desta forma, a comissão não aprova a inscrição temporária, tendo em vista que houve tempo hábil para a devida adequação e funcionamento do CMDPI.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado. Reiterar o ofício 42/2020 e afirmar a disposição do CEDI/PR em colaborar com o que for necessário.

3.8 – Solicitação de informações CNDI/SNDPI Ofício 067/2020 – Número de óbitos em ILPIs – Email: 31/12/2021.

Relato: Encaminhamento de ofício para a SESA solicitando o nº de óbitos por COVID em pessoas idosas, para posterior resposta ao CNDI/SNDPI.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado

3.9 – Resposta ao ofício nº 55/2020 CEDI/PR – Solicitação de vaga para carro do CEDI - Protocolo nº 16.907.912-9

Relato: Recebido retorno por meio de Despacho 520/2020/SEJUF/AT na qual relata que já houve retorno ao CEDI no Ofício 353/2020/DG e quanto às informações sobre a normativa que estabelece a distribuição de vagas, a resposta foi que a consulta trata de questões meramente administrativas. Foi solicitado novamente pauta para o presidente do CEDI com o Secretário da SEJUF e o assunto em questão será discutido na ocasião.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente. Na reunião entre o Presidente do CEDI/PR e o Secretário da SEJUF, Ney Leprevost, que ocorreu no dia 23/02/2021, o mesmo determinou que seja garantida uma vaga de estacionamento conforme a solicitação deste Conselho.

3.10 - INCLUSÃO DE PAUTA:

A Conselheira Rosângela solicitou inclusão de pauta sobre violação de direitos da pessoa idosa no processo de distribuição de aulas da SEED-PR para pessoas acima de 60 anos, apresentando relato detalhado à comissão. Será encaminhado ofício à SEED para esclarecimentos quanto aos critérios adotados para o processo e providências cabíveis.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado